



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 09/2024

Determina o expediente dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do poder executivo municipal no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024.

Art. 2º Excetuam-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa.

- Hospital Municipal Natanael Alves;
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Hospital Municipal Natanael Alves
- Central de monitoramento por câmeras
- Serviço de limpeza pública

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Arara/PB, 27 de maio de 2024


José Ailton Pereira da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL